## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



ESTADO DE SÃO PAULO

## **GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 30 de Setembro de 2020.

Ofício n.º 2616/2020 - GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2402/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de incidência de ISS; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que atualmente a atividade não é regulamentada pelo município.

Vale ressaltar que está em andamento estudos para elaboração de Projeto de Lei Municipal para a devida regulamentação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Felipe Francisco César Costa Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta